



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

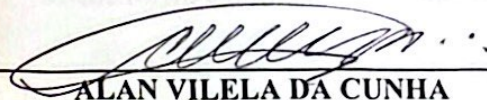
TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

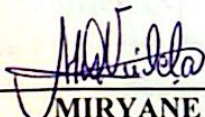
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalho, criação e manutenção de contas de correio eletrônico (e-mails).

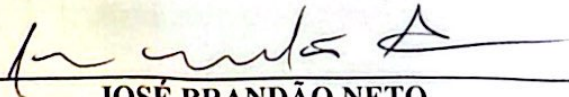
Autuo o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, com documentos que o institui.



ALAN VILELA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação



MIRYANE DINIZ VILELA
Vice-Presidente da Comissão de Licitação



JOSÉ BRANDÃO NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico anexo, requer a abertura e autuação de processo administrativo de dispensa de licitação. Deste modo, esta Comissão determina o prosseguimento do feito, devendo ser realizada a publicação de aviso de dispensa, bem como do termo de referência no site oficial da Câmara Municipal de Carvalho para colheita de propostas para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalho, criação e manutenção de contas de correio eletrônico (e-mails).

Carvalhos, 10 de fevereiro 2023



ALAN VILELA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação



MIRYANE DINIZ VILELA
Vice-Presidente da Comissão de Licitação



JOSÉ BRANDÃO NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

Carvalhos 09 de fevereiro de 2023

Prezado Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carvalhos

Venho pelo presente comunicar-lhe acerca da necessidade de nova de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, e atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalhos em 31 de dezembro de 2022, portanto necessária a realização do processo licitatório pertinente para a contratação do referido serviço.

Salienta-se que a Comissão de Licitação procedeu as pesquisas de preços, estando estas anexas para análise e eventual autorização de abertura do procedimento que deverá ser adotado nos termos da legislação vigente.

José Brandão Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

DESPACHO

Recebo nesta data o presente e determino a abertura de processo administrativo para possível dispensa de licitação, após prestadas as informações contábeis necessárias e parecer conclusivo do departamento jurídico sobre a viabilidade da contratação

Carvalhos, 20 de fevereiro de 2023


ALAN VILELA DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em atendimento à solicitação desta Comissão de Licitação informo que EXISTE crédito orçamentário para cobertura das despesas, conforme dotação e rubrica 3.3.90.40 – 01.031.001.2.002

Carvalhos, 11 de fevereiro de 2023

JOSÉ BRANDÃO NETO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalhos, criação e manutenção de contas de correio eletrônico (e-mails).

A pretensa contratação também se justifica, em suma, pela necessidade de suporte técnico especializado para a gestão pública de forma eficiente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carvalhos, em dotação e rubrica nº 3.3.90.40 – 01.031.001.2.002

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita conforme o menor preço apresentado, observando os requisitos técnicos exigidos.

O pagamento será feito de forma mensal.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em consulta junto empresas que fornecem o serviço na região

Junta-se a pesquisa de preço realizada junto a três empresas.

5 – DO VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada, a qual levou em consideração as contratações realizadas por outros entes públicos, chegou-se ao valor mensal do serviço variável entre R\$1737,00 a R\$1.830,00.

7- RESULTADO PRETENDIDO

Busca-se pela contratação da empresa dar publicidade aos atos da câmara, mediante abastecimento de suas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões realizadas.

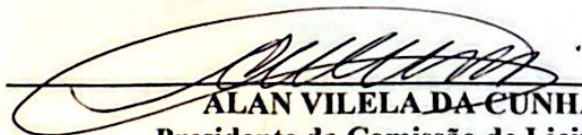
9- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverá o presidente da Câmara ser comunicado da necessidade do referido serviço, sendo a contratação efetuada em observância às normas legais vigentes:

- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei;
- Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- Razão da escolha do contratado;
- Justificativa de preço;
- Autorização da autoridade competente.

10- DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À CONTRATAÇÃO

- a. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- e. Certidão negativa de débitos federais;
- f. Certidão negativa de débitos estaduais;
- g. Certidão negativa de débitos municipais;
- h. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- i. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- j. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- k. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- l. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.


ALAN VILELA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

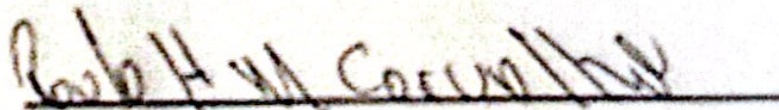
16/02/2023

Cotação para Câmara Municipal de
Carvalhos

PROPONENTE: Webmorph CNPJ: 49.106.079/0001-29
neste ato representada por Paulo Henrique Martins de
Carvalho

Objeto: Atualização site/ facebook/ instagram e canal
do youtube, manutenção mensal dos
mesmo, manutenção do email, hospedagem de site
oficial da câmara municipal,
filmagem e transmissão das reuniões.

Proposta: R\$ 1830 mensal



PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO

CIA VENTURA ANDRADE
CNPJ: 30.994.063/0001-71

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RDGDESIGNGRAFICOS@GMAIL.COM

CLIENTE: Câmara Municipal de Carvalhos - MG
CIDADE: Carvalhos - MG

ORÇAMENTO

Atualização site/ facebook/ instagram e canal do youtube, manutenção mensal dos mesmo, manutenção do email, hospedagem di site oficial da camara municipal, filmagem e transmissão das reunião.

VALOR MENSAL: R\$ 1.737,00

Rodrigo V. Andrade

CIA VENTURA ANDRADE
CNPJ: 30.994.063/0001-71
ENDEREÇO ELETRÔNICO
RDGDESIGNGRAFICOS@GMAIL.COM

Esse orçamento tem validade de 7 dias a contar da data de entrega
Cobrimos qualquer orçamento mediante apresentação do orçamento concorrente

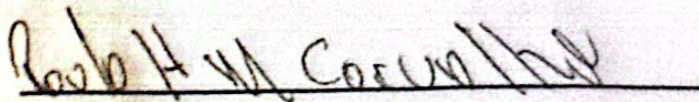
16/02/2023

Cotação para Câmara Municipal de
Carvalhos

PROPONENTE: Webmorph CNPJ: 49.106.079/0001-29
neste ato representada por Paulo Henrique Martins de
Carvalho

Objeto: Atualização site/ facebook/ instagram e canal
do youtube, manutenção mensal dos
mesmo, manutenção do email, hospedagem de site
oficial da câmara municipal,
filmagem e transmissão das reuniões.

Proposta: R\$ 1830 mensal



PAULO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO



Orçamento

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Global
01	Atualização site/ facebook/ instagram e canal do youtube, manutenção mensal dos mesmo, manutenção do email, hospedagem de site oficial da câmara municipal, filmagem e transmissão das reuniões.	11 meses	R\$1.825,00	R\$20.075,00
TOTAL				20.075,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

SERRANOS, 15 DE JANEIRO DE 2022

Michel dos Santos
44.921.017/0001-57

PRAÇA NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, N 36 - CENTRO

SERRANOS - MG

EMAIL: photovisual17@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Câmara Municipal DE Carvalho, Minas Gerais, torna público AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, e atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalho, e nas condições fixadas neste aviso. As propostas deverão obedecer às especificações e condições deste instrumento convocatório.

Os interessados do ramo poderão realizar o protocolo de sua proposta entre os dias **14 de fevereiro e 17 de fevereiro de 2023**, pelo endereço eletrônico cm@camaracarvalhos.mg.gov.br ou presencialmente, no horário de 8 horas às 11 horas e de 13 horas às 16 horas, na sede da Câmara Municipal de Carvalho, localizada na Avenida Esdras Thomás Salvador, nº 136, Centro, Carvalho MG. A contratação será feita considerando o menor preço ofertado.

Os documentos relativos à habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a seleção de empresa especializada para realização de publicação oficial de editais em jornal de grande circulação conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do item
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalho, criação e manutenção de contas de correio eletrônico (e-mails).

1.2 O contrato terá a vigência de 12 meses, sendo seu início da assinatura do



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

instrumento, após apresentação dos documentos previstos na legislação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o serviço considerado a necessidade de ampla publicidade dos atos oficiais e garantir maior facilidade ao acesso de informações pelo público em geral, aprimorar mecanismos de comunicação internos e permitir maior funcionabilidade do site oficial para cumprimento da legislação vigente.

3. DO FORNECIMENTO

3.1 A transmissão consiste em serviços de transmissão online, via facebook e/ou outros canais, de áudio e vídeo ao vivo e armazenamento, com resolução mínima de 720 x 480 para arquivamento e de 320 x 240 para disponibilidade na internet.

3.2 A contratada será responsável pela aquisição/contratação/fornecimento, manuseio e manutenção do servidor de streaming de áudio, vídeo e equipamentos auxiliares necessários para a transmissão, edição e conversão, devendo o funcionário da Empresa contratada estar presente na Câmara dos Vereadores de Carvalhos durante a transmissão e gravação das sessões;

3.3 A empresa será responsável pelo abastecimentos dos canais de comunicação online da Contratante (site oficial, facebook e outras redes), bem como a realização de publicações online nestas plataformas a critério da contratante.

3.4 A empresa contratada realizará a manutenção e gerenciamento de acesso aos e-mails criados e redes sociais da Contratante, estabelecendo, inclusive, medidas de segurança para proteção de dados.

4. PREÇO

4.1. A presente contratação será realizada sob o regime de menor preço por cm².

4.2. O preço pelo qual a Contratante adquirirá o objeto do presente certame não pode ser superior ao ofertado ao mercado geral pela Contratada.

4.3. No valor proposto estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados, mensalmente, mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas e será comprovada por meio de atestado de inspeção a ser expedido pelo Departamento competente.

4.2 Na eventualidade de ocorrer atraso no pagamento, o valor será atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ocorrida entre a data de seu adimplemento e a do efetivo pagamento, calculada pro rata tempore.

4.3 Para a execução do pagamento a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Carvalhos - MG, CNPJ nº 26.112.128/0001-30, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

diretamente ao representante da Câmara Municipal de Carvalho - MG, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

4.5 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo representante da Câmara Municipal de Carvalho - MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Carvalho – MG.

4.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários para a contratação do serviço aqui exposto, são aqueles provenientes do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, conforme dotação e rubrica abaixo:

- 3.3.90.40 – 01.031.001.2.002

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Responsabilizar-se pela prestação de serviços especificados no presente contrato, observadas as condições fixadas na proposta comercial.

6.1.2 Responsabilizar-se por todo o ônus e obrigações decorrentes da legislação social, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto deste Contrato, como também todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o presente, atendido art. 121 e parágrafos da Lei 14.133/2021;

6.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

6.1.4 Manter, durante toda a execução do presente contrato, a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

6.1.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valo inicial atualizado do Contrato, de conformidade com o art. 121 e parágrafos da Lei 14.133/2021;

6.1.6 Arcar com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares contratuais;

6.2 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente os serviços descritos no objeto deste contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações do Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

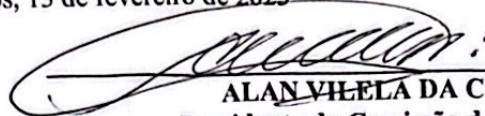
www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

7.1.1 Efetuar pagamento à CONTRATADA no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal, devendo ser emitida uma para a Câmara Municipal de Carvalho (relativa aos gastos deste CONTRATANTE com o objeto do CONTRATO).

7.1.2 Fiscalizar a execução do contrato.

Carvalhos, 13 de fevereiro de 2023


ALAN VILELA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

ad



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

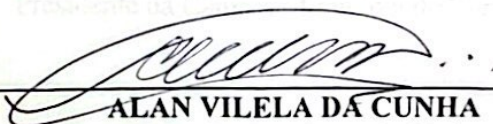
www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

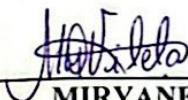
DECISÃO

Reunida a Comissão Permanente de Licitações em 23 de fevereiro de 2023, às 18 horas para análise do presente procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei 14.133 de 2021, **resolve por unanimidade proceder a contratação** da empresa Rodrigo Ventura Andrade, inscrita no CNPJ nº 30.994.063/0001-71, sediada na Rua Joaquim Batista Maciel nº 64, Bairro Bela Vista, no Município de Carvalhos, Minas Gerais, representada por Rodrigo Ventura Andrade, portador da Carteira de Identidade n.º 47.593.458-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob o n.º 368.019.498-61, para a Contratar Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalhos, criação e manutenção de contas de correio eletrônico (e-mails), para processamento relativo ao exercício 2023 na Câmara Municipal de Carvalhos, com base na proposta encaminhada o valor mensal de R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais, totalizando R\$ 19.107,00 (dezenove mil cento e sete reais). A empresa, conforme o apurado nas cotações realizadas, apresenta valor consonante ao praticado no mercado por outras empresas. Desde modo, com fundamento no menor preço apresentado e evidenciada a regularidade da empresa acima qualificada, deve-se proceder a contratação, nos termos da legislação. Para tanto deve a empresa fornecer a documentação exigida para fins de contratação, conforme descrito no termo de referência publicado no sítio oficial desta Câmara. A presente ata foi lida em voz alta, aprovada e devidamente assinada pelos membros destas Comissão aqui presentes para que produza seus efeitos legais.

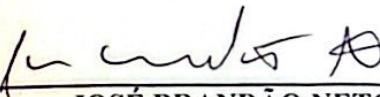
Carvalhos, 23 de fevereiro de 2023



ALAN VILELA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação



MIRYANE DINIZ VILELA
Vice-Presidente da Comissão de Licitação



JOSÉ BRANDÃO NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Ratifico, nos termos disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o resultado do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nº 001/2023 para a contratação da empresa Rodrigo Ventura Andrade, inscrita no CNPJ nº 30.994.063/0001-71, sediada na Rua Joaquim Batista Maciel nº 64, Bairro Bela Vista, no Município de Carvalho, Minas Gerais, representada por Rodrigo Ventura Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 47.593.458-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob o nº 368.019.498-61, para prestação de serviço de transmissão ao vivo, via internet (Facebook) das Sessões Ordinárias, sendo 4 sessões mensais e sessões Extraordinárias, quando solicitado pelo contratante, transmissão das Audiências Públicas, quando solicitado pelo contratante, atualização de canal do youtube oficial da Câmara dos vereadores, criação de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, etc), manutenção e gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Carvalho, criação e manutenção de contas de correio eletrônico (e-mails), com base na proposta encaminhada o valor o valor mensal de R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais, totalizando R\$ 19.107,00 (dezenove mil cento e sete reais), para utilização no período de 11 meses. Deste modo, **HOMOLOGO** a decisão dos membros da Comissão Permanente de Licitações e **AUTORIZO** a contratação do serviço licitado na forma descrita.

Carvalho, 24 de fevereiro de 2023

VALMIRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carvalho